

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator JOÃO ANTONIO**

Ref.: Manifestação de Análise de Subvenção, tendo como objeto a prestação de contas da subvenção concedida pela SMC ao MAM no exercício de 2024. SEI nº 6025.2024/0001872-3.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise, autuada sob número TC/014556/2024, que tem como objeto a prestação de contas da subvenção concedida pela SMC ao Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM) no exercício de 2024 por força dos Decretos Municipais nº 33.872/1993, nº 41.297/2001 e nº 51.511/2010 e a Instrução TCMSP nº 03/2022.

O Relatório de Análise de Subvenção (peça 14) evidenciou que não foram identificados registros de que a prestação de contas da contribuição concedida ao MAM em 2024 tenha sido apreciada pela SMC, desatendendo aos Decretos Municipais nº 41.297/2001, artigo 1º e nº 51.511/2010, bem como ao artigo 2º das Instruções TCMSP nº 03/2022.

Por ordem do Exmo. Conselheiro Relator, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e a Presidente da Diretoria do MAM foram oficiadas para conhecimento e manifestação a respeito das conclusões alcançadas pela Auditoria.

Após análise das referidas manifestações, a Auditoria considerou superado o apontamento que consignou a ausência de apreciação pela SMC da prestação de contas da contribuição concedida ao MAM em 2024.

Por outro lado, em razão dos esclarecimentos prestados, restou prejudicada a análise do presente trabalho pelo motivo da não finalização da prestação de contas.

Dessa forma, foi sugerido que tanto a Origem quanto a entidade beneficiária enviassem a documentação pertinente ao término da apresentação e consequente apreciação da prestação de contas.

Assim, os interessados foram oficiados para tomarem conhecimento e se manifestarem em face do apontamento da Auditoria (peças 54/56).

Às peças 61 e 62 estão juntados os documentos enviados pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Diretoria do Museu de Arte Moderna de São Paulo, sendo que a Secretária Municipal à época deixou transcorrer o prazo sem manifestação.

Neste momento, retornam os autos à esta Coordenadoria para manifestação tendo em vista os documentos acrescidos, conforme determinação constante da peça 64.

2. ANÁLISE

Manifestação da SMC (peça 61)

A Secretaria informou que tomou ciência da conclusão alcançada na peça 52, que evidenciou estar superado o apontamento relativo a ausência de apreciação pela SMC da prestação de contas da contribuição concedida ao MAM em 2024, bem como de que restava prejudicada sua análise.

Em consequência, esclareceu que a beneficiária apresentaria um novo plano de trabalho para apreciação e posterior apresentação de prestação de contas, que deverá ocorrer até a data limite de 31.05.25.

Manifestação do MAM (peça 62)

Os representantes do MAM relataram que foi apresentada à SMC, em 24.03.25, proposta de alteração do Plano de Trabalho a fim de garantir o alinhamento da execução com a atual situação do MAM.

A nova proposta encaminhada à SMC, de acordo com os documentos enviados pela entidade beneficiária (fls. 8/15 da peça 62), prevê o pagamento do serviço mensal dos oficiais de manutenção, auxiliar de serviços gerais e limpeza, que vem sendo executado por profissionais terceirizados no Jardim de Esculturas do MAM e nos espaços cedidos ao MAM pela Fundação Bienal de São Paulo e o MAC USP.

Análise da Coordenadoria

Os esclarecimentos prestados evidenciam que foi apresentado um novo plano de trabalho por parte do MAM, porém ainda pendente de análise por parte da SMC.

Portanto, reitera-se manifestação anterior de que restam prejudicadas as conclusões da auditoria em razão da não finalização da prestação de contas por parte da entidade beneficiária; e de que deverá ser enviada, oportunamente, a documentação referente à apreciação da prestação de contas correspondente ao novo plano de trabalho.

3. CONCLUSÃO

Após análise das manifestações da Origem e da entidade beneficiária, reitera-se que continua prejudicada a análise do presente trabalho pelo motivo da não finalização da prestação de contas; e que deverá ser enviada, oportunamente, a documentação referente à apreciação da prestação de contas correspondente ao novo plano de trabalho

À Vossa Excelência para conhecimento e deliberação.

São Paulo, em 28.04.25.

SANDRO RODRIGUES SCOVINI
Auditor de Controle Externo

FRANCISCO SCATTOLIN FILHO
Supervisor de Controle Externo

De acordo.

FREDY HENRIQUE MILLER
Coordenador de Controle Externo